



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 2.569 =

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE OBRAS DE VALOR HISTÓRICO E ARTÍSTICO.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam tombados, na forma da Lei nº 1.614, de 11 de março de 1986, os seguintes túmulos localizados no Cemitério Municipal, considerados monumentos históricos e ou artísticos, conforme manifestação da Comissão Municipal de Tombamento:

I - o da Quadra "T" Velha, nº 289 (**Frederico da Silva Ramos**);

II - o da Quadra "T" Velha, nº 182 (**Cap. João Inácio Bitencourt**);

III - o da Quadra "B" Velha, nº 242 (**Maria Meyer**);

IV - o da Quadra "T" Velha, nº 52 (**Antonio Rosa Junior**);

V - o da Quadra "T" Velha, nº 415 (**Com. Antonio Moreira Lima**);

VI - o da Quadra "T" Velha, nº 401 (**Arlindo Teófilo Braga**);

VII - o da Quadra "T" Velha, nº 429 **Joaquim José Moreira Lima**);

VIII - o da Quadra "T" Velha, nº 431 (**Dr. Antonio da Gama Rodrigues**);

IX - o da Quadra "T" Velha, nº 118 (**Ana Maria Guimarães Macedo Costa**);

X - o da Quadra "T" Velha, nº 238 (**Maria Moreira de Castro Guimarães**);



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 2.569/88)

- XI - o da Quadra "T" Velha, nº 200 (Cel. José Vicente de Azevedo);
- XII - o da Quadra "T" Velha, nº 219 (D. Maria Pereira da Guia Azevedo);
- XIII - o da Quadra "T" Velha, nº 217 (Pedro Vicente de Azevedo Sobrinho);
- XIV - o da Quadra "T" Velha, nº 239 (Dr. Teófilo José Antunes Braga);
- XV - o da Quadra "T" Velha, nº 11 (Mj. Francisco de Assis Oliveira Borges);
- XVI - o da Quadra "T" Velha, nº 259 (Julieta Ernestina Pinto Pacca);
- XVII - o da Quadra "T" Velha, nº 202 (João José Rodrigues Ferreira - o João Catarina);
- XVIII - o da Quadra "T" Velha, nº 220 (José, filho de Francisco de Paula Vicente de Azevedo);
- XIX - o da Quadra "T" Velha, nº 443 (João Batista de Azevedo);
- XX - o da Quadra "T" Velha, nº 333 (Família Luna);
- XXI - o da Quadra "B" Velha, nº 165 (Mamede de Campos);
- XXII - o da Quadra "T" Velha, nº 237 (Joaquim José Antunes Braga);
- XXIII - o da Quadra "B" Velha, nº 224 (Família Leite Pereira);
- XXIV - o da Quadra "T" Velha, nº 242 (Família Pedrosa);
- XXV - o da Quadra "B" Velha, nº 60 (Dr. Getúlio Moreira de Castro Lima);
- XXVI - o da Quadra "T" Velha, nº 222 (Dr. Antonio Rodrigues Azevedo Ferreira + Barão de Santa Eulália);
- XXVII - o da Quadra "T" Velha, nº 385 (Antonieta V. Wilmer);
- XXVIII - o da Quadra "B" Velha, nº 171 (Com. Bráulio Moreira de Castro Lima);



Prefeitura Municipal de Lorena
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 011

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 2.569/88)

XXIX - o da Viscondessa de Castro Lima, na cripta da Capela de São Miguel, com a respectiva Capela;

XXX - o da Quadra "T" Velha, nº 69 (Joaquim Vieira Teixeira Pinto).

Artigo 2º - O tombamento determinado por este Decreto ficará registrado em Livro próprio da Administração, nele se inscrevendo a descrição oferecida pela Comissão de Tombamento e as respectivas fotografias, ficando impedida qualquer modificação no aspecto exterior dos bens, sem prévia manifestação da Comissão de Tombamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de abril de 1988.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de abril de 1988.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =